



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

08/06/2026

EDIÇÃO Nº 205 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### LEI ORDINÁRIA Nº4558/2026

**Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 85.099,23, no orçamento vigente, e dá outras providências.**

Excelentíssimo Senhor MARCOS PAULO SILVA DA LUZ, Prefeito Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 85.099,23 (oitenta e cinco mil, noventa e nove reais e vinte e três centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal de Saúde/Fonte Federal

10 301 0112 - PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

10 301 0112 1.355 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS/ADROALDO RODRIGUES

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES ..... R\$ 85.099,23

Fonte....: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Desdobram.: 00677 Construção UBS - B. Adroaldo - Portaria

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO: ..... R\$ 85.099,23

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vinculado à seguinte fonte de recursos:

Fonte de Recurso: 1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento: 0677 - Construção UBS - B. Adroaldo - Portaria 3894 FAF

Valor: R\$ 85.099,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 08 de junho de 2026.

**MARCOS PAULO SILVA DA LUZ,**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado por: Dyuli Soares - Agente de Comunicação  
Código identificador: 7cb29a1d-15aa-4049-9c71-8002ea87af4c